



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

## RESOLUÇÃO CIB Nº 150/2015

Aprova o credenciamento de Equipes de Saúde Bucal – ESB nos Municípios de Elísio Medrado, Laje e Maragogipe.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 234ª Reunião Ordinária, do dia 19 de novembro de 2015, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

A Resolução do CES 06/2012, de 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde – PES, para o período 2012 – 2015;

A Resolução do CES 14/2012, de 08 de novembro de 2012, que aprova a Política Estadual de Atenção Básica;

O Decreto Estadual nº 14.457, de 03 de maio de 2013, que aprova a Política Estadual de Atenção Básica.

## RESOLVE

Art. 1º Aprovar o credenciamento das Equipes de Saúde Bucal – ESB nos Municípios de Elísio Medrado, Laje e Maragogipe, conforme planilha abaixo:

SOLICITAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO
ESB – Equipe de Saúde Bucal	01 ESB Modalidade I, vinculada à ESF de Povoado de Jacutinga	Elísio Medrado
	01 ESB Modalidade I, vinculada à ESF Darcy Alves de Jesus.	Laje
	01 ESB Modalidade I, vinculada à USF Sede I.	Maragogipe

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de novembro de 2015.

**Fábio Vilas-Boas Pinto**  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

**Stela dos Santos Souza**  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA